



### TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

<b>Órgão Requerente</b>	Secretaria de Planejamento, Obras e Desenvolvimento Econômico
<b>Responsável</b>	<b>JORGE LUIZ BEDIM CARDOZO</b>
<b>E-mail</b>	<b>secretariaplanejamento@quata.sp.gov.br</b>

#### 1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para aquisição de “Rolo de papel sulfite A0”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	598.005.351	PAPEL SULFITE PARA IMPRESSORA PLOTTER Cor: Branco Rolo com aproximadamente 594mm x 80 metros (Formato A1). Gramatura: 75 g/m2 Papel ideal para impressões em formato A1, projetos de engenharia, arquitetura e desenhos técnicos. Deve ser compatível para Plotter T650.	RL	05	R\$ 110,00	R\$ 550,00

#### 1.2. Classificação do objeto:

Artigos de Papelaria

#### 1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário.

#### 1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico e Análise de Risco por se tratar de Contratação comum.

#### 1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado virtual e em contratações anteriores.

#### 1.6. Registro de Preços:

( ) SIM ( x ) NÃO

#### 2- Justificativa:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de rolos de papel sulfite formato A1, destinados à impressora plotter do setor de Cadastro Imobiliário. O material é indispensável para a impressão de plantas, mapas, projetos técnicos, croquis e demais documentos utilizados nas atividades de atualização e organização do cadastro imobiliário municipal. A ausência do insumo compromete a continuidade dos trabalhos, podendo ocasionar atrasos



nas análises, levantamentos e demais serviços desempenhados pelo setor. A aquisição assegura o regular funcionamento da plotter e a continuidade dos serviços técnicos prestados pelo setor de Cadastro Imobiliário.

### 3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
497	MANUT. SETOR CADASTRO IMOBILIARIO	RECURSO PRÓPRIO

#### 4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE conforme exigido no item 01 deste termo.

#### 5- Condições de execução do objeto:

##### 5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de 15 dias corridos a contar a data de recebimento do empenho

##### 5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Entrega deverá ser realizada no Almojarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth S/N - Quatá-SP, CEP: 19780-025.

Horário de recebimento das 07h às 10h e das 13h às 16h.

Responsável pelo recebimento: José Airton Vieira De Jesus.

##### 5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de no mínimo 03 meses a partir da entrega. A contratada se obriga a efetuar, a substituição de material rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

##### 5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de 30 (trinta) dias úteis a partir do recebimento do empenho.

##### 5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar o material em perfeitas condições de uso, a avaliação dos mesmos serão realizadas in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

#### 6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar os produtos conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação





regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

### **7- Gestão e Fiscalização:**

Gestão:

Jorge L. B. Cardozo - Secretário de Planejamento, Obras e Desenv. Econômico

Fiscalização:

Leonardo Hitoshi Tomi - Engenheiro

### **8- Outras informações:**

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da CONTRATADA.

Email: leonardo.engenheiro@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 99127-2417

Quatá/SP, 08 de maio de 2026.

---

Jorge Luiz Bedim Cardozo  
Secretário de Planejamento, Obras e Desenv. Econômico

---

Leonardo Hitoshi Tomi  
Engenheiro

---

Alex Favoretto Terçarioli  
Escriturário - Elaborador do TR



### TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

<b>Órgão Requerente</b>	Secretaria de Planejamento, Obras e Desenvolvimento Econômico
<b>Responsável</b>	<b>JORGE LUIZ BEDIM CARDOZO</b>
<b>E-mail</b>	<b>secretariaplanejamento@quata.sp.gov.br</b>

#### 1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para aquisição de “Rolo de papel sulfite A0”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	598.005.351	PAPEL SULFITE PARA IMPRESSORA PLOTTER Cor: Branco Rolo com aproximadamente 594mm x 80 metros (Formato A1). Gramatura: 75 g/m2 Papel ideal para impressões em formato A1, projetos de engenharia, arquitetura e desenhos técnicos. Deve ser compatível para Plotter T650.	RL	05	R\$ 110,00	R\$ 550,00

#### 1.2. Classificação do objeto:

Artigos de Papelaria

#### 1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário.

#### 1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico e Análise de Risco por se tratar de Contratação comum.

#### 1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado virtual e em contratações anteriores.

#### 1.6. Registro de Preços:

( ) SIM ( x ) NÃO

#### 2- Justificativa:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de rolos de papel sulfite formato A1, destinados à impressora plotter do setor de Cadastro Imobiliário. O material é indispensável para a impressão de plantas, mapas, projetos técnicos, croquis e demais documentos utilizados nas atividades de atualização e organização do cadastro imobiliário municipal. A ausência do insumo compromete a continuidade dos trabalhos, podendo ocasionar atrasos



nas análises, levantamentos e demais serviços desempenhados pelo setor. A aquisição assegura o regular funcionamento da plotter e a continuidade dos serviços técnicos prestados pelo setor de Cadastro Imobiliário.

### 3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
497	MANUT. SETOR CADASTRO IMOBILIARIO	RECURSO PRÓPRIO

#### 4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE conforme exigido no item 01 deste termo.

#### 5- Condições de execução do objeto:

##### 5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de 15 dias corridos a contar a data de recebimento do empenho

##### 5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Entrega deverá ser realizada no Almojarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth S/N - Quatá-SP, CEP: 19780-025.

Horário de recebimento das 07h às 10h e das 13h às 16h.

Responsável pelo recebimento: José Airton Vieira De Jesus.

##### 5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de no mínimo 03 meses a partir da entrega. A contratada se obriga a efetuar, a substituição de material rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

##### 5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de 30 (trinta) dias úteis a partir do recebimento do empenho.

##### 5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar o material em perfeitas condições de uso, a avaliação dos mesmos serão realizadas in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

#### 6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar os produtos conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação



regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

### **7- Gestão e Fiscalização:**

Gestão:

Jorge L. B. Cardozo - Secretário de Planejamento, Obras e Desenv. Econômico

Fiscalização:

Leonardo Hitoshi Tomi - Engenheiro

### **8- Outras informações:**

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da CONTRATADA.

Email: leonardo.engenheiro@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 99127-2417

Quatá/SP, 08 de maio de 2026.

---

Jorge Luiz Bedim Cardozo  
Secretário de Planejamento, Obras e Desenv. Econômico

---

Leonardo Hitoshi Tomi  
Engenheiro

---

Alex Favoretto Terçarioli  
Escriturário - Elaborador do TR



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 23EF-86EE-88A3-491D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEONARDO HITOSHI TOMA (CPF 436.XXX.XXX-32) em 11/05/2026 09:53:35 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JORGE LUIZ BEDIM CARDOZO (CPF 218.XXX.XXX-22) em 11/05/2026 10:49:49 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://quata.1doc.com.br/verificacao/23EF-86EE-88A3-491D>